



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2026.01.26.002

Processo licitatório: Dispensa 08/2026

Interessado: Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN

Objeto: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização, tratamento de dados e arquivamento em mídia virtual no exercício de 2026.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à contratação direta, por **dispensa de licitação**, devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da dispensa, do preço e da escolha do contratado, bem como parecer jurídico, nos termos da legislação vigente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observados os requisitos do art. 72 do mesmo diploma legal.

Restou demonstrada nos autos a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a vantajosidade para a Administração, bem como a regularidade da escolha do contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, motivação e publicidade.

O parecer jurídico acostado aos autos conclui pela regularidade do procedimento e pela possibilidade jurídica da contratação direta.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do(a) 49.383.323 PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALMEIDA inscrito no CNPJ nº 49.383.323/0001-09, com endereço no Sítio Merejo, Zona Rural, Doutor Severiano/RN,

<https://www.doutorseveriano.rn.leg.br/>

  /camaradoutorseveriano



Câmara Municipal de
Doutor Severiano

CEP nº 59910-000, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para execução do objeto descrito, autorizando o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Determino, ainda:

- a) a publicação do extrato da dispensa no PNCP e no Portal da Transparência, nos prazos legais;
- b) a adoção das providências administrativas para emissão da nota de empenho e/ou assinatura do instrumento contratual cabível.

Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira
Presidente

RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO
DOUTOR SEVERIANO/RN – CEP. 59910-000

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Fone: (84) 3356-0001
e-mail: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 51822557